

3ª edição Corrida e Caminhada OAB SP Indaiatuba

1. A PROVA

1.1 A 3ª edição da Corrida e Caminhada OAB SP – subseção Indaiatuba, será realizada no domingo 20/09/2026, no Parque do Mirim - Prefeito Romeu Zerbini, na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, km 5, Indaiatuba/ SP sob qualquer condição climática.

1.2 A largada ocorre as 7:00h. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como:

- Tráfego intenso;
- Falhas de comunicação;
- Suspensão no fornecimento de energia.

1.3 A corrida será disputada nas distâncias de 5km e 10km.

1.4 A caminhada será de 5km.

1.5 Não há limite para término, podendo assim, cada um realizar seu tempo tranquilamente.

1.6 Esta corrida é organizada pela empresa **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**, sendo esta, responsável por sanar todo e qualquer dúvida e/ou problema referente a corrida.

2. CRITÉRIOS

2.1 Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, desde que devidamente inscritas e de acordo com o **REGULAMENTO DO EVENTO** e **TERMO DE RESPONSABILIDADE** disponíveis no site de inscrições.

2.2 A idade mínima para participação na corrida (5km e 10km) é de 18 (dezoito) anos completos até 31/12/2026.

2.3 Para a caminhada (5km), a idade mínima é de 16 (dezesseis) anos completos até 31/12/2026.

3. INSCRIÇÕES, VALORES E KIT

3.1 As inscrições poderão ser realizadas nos sites de inscrição até dia 09/09/2026.

3.2 Taxa de inscrição:

CORRIDA PÚBLICO GERAL

1º Lote até 20/05/2026

5km - de 18 a 59 anos: R\$ 109,00

10km - de 18 a 59 anos: R\$ 129,00

2º Lote até 09/09/2026

5km - de 18 a 59 anos: R\$ 129,00

10km - de 18 a 59 anos: R\$ 149,00

CORRIDA 60+ e PCD PÚBLICO GERAL**Lote único até 09/09/2026**

5km - 60+ e PCD: R\$ 64,50

10km - 60+ e PCD: R\$ 74,50

CAMINHADA PÚBLICO GERAL**1º Lote até 20/05/2026**

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 109,00

2º Lote até 09/09/2026

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 129,00

CAMINHADA 60+ e PCD PÚBLICO GERAL**Lote único até 09/09/2026**

5km caminhada – 60+ e PCD: R\$ 64,50

CORRIDA PÚBLICO ADVOGADOS**1º Lote até 20/05/2026**

5km - de 18 a 59 anos: R\$ 89,00

10km - de 18 a 59 anos: R\$ 109,00

2º Lote até 09/09/2026

5km - de 18 a 59 anos: R\$ 109,00

10km - de 18 a 59 anos: R\$ 129,00

CORRIDA 60+ e PCD PÚBLICO ADVOGADOS**Lote único até 09/09/2026**

5km - 60+ e PCD: R\$ 54,50

10km - 60+ e PCD: R\$ 64,50

CAMINHADA PÚBLICO ADVOGADOS**1º Lote até 20/05/2026**

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 89,00

2º Lote até 09/09/2026

5km caminhada - de 16 a 59 anos: R\$ 109,00

CAMINHADA 60+ e PCD PÚBLICO ADVOGADOS

Lote único até 09/09/2026

5km caminhada – 60+ e PCD: R\$ 54,50

3.3 **Atleta Público Advogado** para fazer jus ao benefício do valor da inscrição reduzida, deverá entrar em contato através do e-mail **morrodaspedrasr@gmail.com** ou **WhatsApp 19992164607**.

3.4 O valor da inscrição não está incluso o acréscimo de taxa de conveniência das plataformas de inscrição

3.5 Atletas 60+ e PCD terão 50% de desconto sobre o valor do 2º lote.

3.6 Maiores de 60 anos têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do 2º lote, não cumulativo com os descontos promocionais, independente do momento que realizar.

3.7 Será considerado para fins de definição 60+ a idade na data de realização do evento

3.8 Pessoas com deficiência (PCDs) terão 50% de desconto sobre o valor do 2º lote, não cumulativo com os descontos promocionais, independente do momento que realizar. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato através do e-mail **morrodaspedrasr@gmail.com** ou **WhatsApp 19992164607** e enviar os documentos comprobatórios ou laudo médico com especificação do CID.

3.9 Na hipótese de não efetivação da inscrição, por qualquer um dos motivos: falta de pagamento do boleto bancário ou não autorização da compra pela operadora do cartão, o atleta deverá realizar um novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço pela nova inscrição devido os diferentes períodos (datas) dos lotes.

3.10 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o participante aceitará todos os termos e assumirá total responsabilidade por seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

3.11 Itens inclusos na inscrição:

- Número de Peito
- Chip de Cronometragem
- Pontos de Hidratação
- Fruta na Chegada
- Serviços de Resgate (ambulância)
- Transporte ao Hospital mais próximo
- Medalha Finisher
- Classificação Geral e por Faixa Etária
- Apólice de Seguro Individual.

3.12 Não teremos kits especiais ou produtos adicionais.

3.13 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será julgado pela organização, podendo ser eliminado da prova.

3.14 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.15 A Organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

4. DEVOLUÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO OU TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme o Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor, é garantido ao consumidor o prazo legal de 7 (sete) dias, a contar da data da compra, para solicitar o estorno do pagamento da inscrição.

4.2 Dentro desse prazo de 7 (sete) dias, o cancelamento poderá ser solicitado, e o valor pago será reembolsado em até 15 (quinze) dias úteis, desconsiderando o valor da taxa de transação.

4.3 Após o prazo legal de 7 (sete) dias da data da compra, não haverá devolução de valores pagos, em nenhuma hipótese.

4.4 O prazo limite para solicitar a transferência da inscrição para outra prova é de até 20 (vinte) dias antes da data do evento. Nessa condição, o atleta terá direito a um voucher no valor integral da inscrição, sem acréscimo das taxas de transação, para utilizar em qualquer outra prova organizada pela empresa dentro do ano de 2026.

4.5 Para solicitações feitas entre 19 e 10 dias antes do evento, o atleta receberá um voucher de 50% (cinquenta por cento) do valor pago, sem acréscimo das taxas de transação, para utilizar em qualquer outra prova organizada pela empresa dentro do ano de 2026.

4.6 Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de titularidade da inscrição poderão ser realizadas gratuitamente até 20 (vinte) dias antes do evento, desde que o valor das categorias seja o mesmo e haja disponibilidade de vagas. Após esse prazo, não serão aceitas alterações de qualquer natureza.

4.7 Não será permitida a transferência da inscrição para o ano de 2027 ou para anos posteriores.

4.8 Todas as solicitações devem ser feitas exclusivamente via WhatsApp (19) 99216-4607 ou pelo e-mail morrodaspedrasr@gmail.com.

5. ENTREGA DE KITS

5.1 A entrega dos kits acontecerá em dois momentos:

- 19/09/2026 – na cidade de Indaiatuba/ SP, em local a ser definido e divulgado com antecedência pelos canais oficiais do evento;
- 20/09/2026 – na cidade de Indaiatuba/ SP, na arena do evento, no Parque do Mirim - Prefeito Romeu Zerbini, na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, km 5, das 05:30h as 6:30h.

5.2 O kit será entregue ao atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto. O Kit atleta será composto por Camiseta, número de peito, chip de cronometragem, brindes patrocinadores (caso houver) e medalha (pós-prova).

5.3 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e número de peito.

5.4 O tamanho das camisetas será de acordo com o escolhido no ato da inscrição.

5.5 No ato da retirada do kit, o atleta deverá entregar 1 kg de alimento não perecível, que será destinado a ações sociais.

6. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

6.1 Cada atleta é responsável por seu próprio desempenho na corrida. Cada um deve julgar por si mesmo, se deve ou pode continuar na corrida.

6.2 Cada atleta deve estar ciente, antes de começar a corrida, que em uma situação de tempo inóspito, como: chuva, calor, vento e frio, cada um deve enfrentar esta situação por conta própria e com o seu próprio equipamento.

6.3 Cada atleta, deve estar ciente que o trajeto do Morro do Saboó, por onde passam os 15km, é considerado de risco para lesões traumatológicas como torções e fraturas. É recomendado o máximo de atenção, principalmente nos trechos de descida, onde o terreno é mais escorregadio e com pedras soltas.

6.4 Qualquer corredor ao ver outro corredor em perigo deve prestar o apoio e assistência necessários e tão logo possível, notificar a organização.

6.5 Cada atleta, no momento da inscrição, concorda com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (anexo I) que pressupõe que é fisicamente capaz de executar este desafio, leu o presente regulamento e está ciente de tudo que terá de enfrentar durante a corrida.

6.6 É recomendado ao participante realizar um controle médico prévio à corrida.

7. GUARDA-VOLUME

7.1 Na arena do evento será disponibilizado o serviço de guarda-volumes. Ao chegar, caso deseje utilizar o serviço, acomode seus pertences no saco fornecido pela organização e acompanhe o fechamento do mesmo.

7.2 A organização não recomenda deixar valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, aparelhos de som, celulares, cheques, cartões de crédito ou itens similares.

7.3 A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, considerando que este é um serviço exclusivamente de cortesia oferecido aos participantes.

7.4 Todo material não retirado até o encerramento do evento poderá ser descartado ou encaminhado para doação.

8. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

8.1 Serão disponibilizados, ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral, conforme critérios definidos pela organização.

8.2 Na área de chegada, os atletas também terão à disposição água mineral e frutas, como forma de apoio à recuperação pós-prova.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados no geral masculino e feminino, sendo que estes não concorrerão à premiação por faixa etária.

9.2 Também serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria por faixa etária, nas modalidades 5km e 10km.

5km	10 km
de 18 a 29 anos	de 18 a 29 anos
de 30 a 39 anos	de 30 a 39 anos
de 40 a 49 anos	de 40 a 49 anos
de 50 a 59 anos	de 50 a 59 anos
60+	60+

9.3 Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados geral masculino e feminino advocacia, nos 5km e 10km, sendo que estes não farão jus a premiação público geral e/ ou por categoria público geral.

9.4 **Não** haverá premiação por categoria para advocacia.

9.5 Receberão medalha de participação somente os atletas que concluírem integralmente o percurso da prova para a qual estiverem inscritos, cruzarem a linha de chegada de forma regular e dentro do tempo limite (tempo de corte) estabelecido pela organização, estando em conformidade com este regulamento. Não serão entregues medalhas de participação ou brindes pós-prova (quando disponibilizados) aos atletas que não comparecerem ao evento, abandonarem a prova, forem desclassificados ou não concluírem o percurso dentro do tempo de corte.

9.6 Para receber a medalha, é obrigatório estar portando o número de peito.

9.7 Cada atleta terá direito a apenas 1 (uma) medalha.

9.8 O tempo de todos os atletas será cronometrado por sistema eletrônico de cronometragem, e os resultados oficiais serão divulgados no site www.ravelisports.com.br após o encerramento do evento.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1 Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

10.2 O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de enfermagem responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

10.3 O atleta deverá estar calçado durante todo o percurso. Caso isso não seja cumprido, o atleta será desclassificado da prova.

10.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

10.5 A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

10.6 O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para completar percurso.

11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

11.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

11.2 Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública,

vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

11.3 Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos através de e-mail, redes sociais e meios de comunicação oficiais da organização.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

12.2 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento. Não haverá reembolso por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, tampouco por extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Email oficial de contato: morrodaspedrasr@gmail.com

Instagram @morrodaspedraseventos

WhatsApp 19992164607

12.3 Ao se inscrever, o atleta automaticamente aceita o termo de responsabilidade, disposto ao final deste regulamento.

12.4 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para obtenção de vantagem.

12.5 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

12.6 O atleta deverá realizar exclusivamente a distância para a qual estiver regularmente inscrito, conforme a inscrição adquirida e registrada pela organização. Não será permitida, durante a prova, a realização de distância diferente daquela correspondente à inscrição, seja superior ou inferior, sem autorização expressa da organização. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação do atleta, podendo a organização determinar sua retirada do percurso.

12.7 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

12.8 A premiação dos atletas no evento será individual, sendo a classificação geral masculina e feminina definida pelo tempo bruto, e a classificação por categoria/faixa etária definida pelo tempo líquido.

12.9 Serão colocados à disposição dos atletas banheiros femininos e masculinos.

12.10 O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à MORRO DAS PEDRAS EVENTOS e aos parceiros, renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, em qualquer tempo.

12.11 Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato da inscrição, os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora MORRO DAS PEDRAS EVENTOS e para os parceiros desta corrida.

12.12 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora MORRO DAS PEDRAS EVENTOS.

12.13 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização: **Morro das Pedras Eventos**. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que estou no pleno uso de minhas faculdades mentais e que aceito integralmente o regulamento da prova, estando ciente de que a corrida envolve a superação de diversos obstáculos, podendo ser necessário pular, molhar-se, pendurar-se, rastejar, entre outras ações, bem como da existência de riscos inerentes à atividade, incluindo lesões de natureza traumatológica, como torções, contusões e fraturas.

Declaro, ainda, que me encontro em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento esportivo, e que não possuo qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos decorrentes de minha participação, bem como suas eventuais consequências, inclusive invalidez permanente ou morte.

Dessa forma, isento a **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade, por danos materiais, morais ou físicos que eu venha a sofrer, direta ou indiretamente, em razão de minha participação nesta prova.

Declaro que li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**. Comprometo-me a não portar, utilizar ou divulgar, nas áreas do evento, percurso, entrega de kits ou em qualquer espaço de visibilidade, material publicitário, promocional ou político, bem como qualquer objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos atletas ou do público, sem a devida autorização prévia e por escrito da organização, estando ciente de que poderei ser retirado do evento em caso de descumprimento.

Na hipótese de participar do evento representando equipes, prestadores de serviços, veículos de mídia ou qualquer outro tipo de representação, declaro ter pleno conhecimento e aceitação do regulamento, comprometendo-me a respeitar as áreas destinadas pela organização, sendo vedada a montagem de estruturas de apoio em locais não autorizados ou que interfiram no andamento do evento, sob pena de retirada do local ou desclassificação, a qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades previstas no regulamento, inclusive advertência e desclassificação, e renuncio expressamente a qualquer direito de reclamação em razão da aplicação dessas penalidades.

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de minha imagem, bem como de meus familiares e acompanhantes, captadas durante o evento, para fins de divulgação institucional e promocional, por meio de fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer ônus à **MORRO DAS PEDRAS EVENTOS**, organizadores, mídia ou patrocinadores.

Declaro estar ciente de que, na hipótese de cancelamento ou suspensão da prova por motivo de força maior, caso fortuito ou questões de segurança pública, todos os custos por mim despendidos, tais como transporte, hospedagem, alimentação, inscrição e preparação, serão de minha exclusiva responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reembolso ou indenização por parte da organização.

Assumo integralmente as despesas com hospedagem, transporte, seguros, assistência médica e quaisquer outros custos necessários ou decorrentes da minha participação, antes, durante ou após a realização da corrida.

Por fim, declaro que compreendi e concordo com todos os termos deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando, de forma irrevogável e irretirável, os organizadores de toda e qualquer responsabilidade legal por eventuais danos decorrentes da minha participação. Reconheço que os riscos, obstáculos e dificuldades são inerentes a esta modalidade esportiva, não podendo eventuais lesões ou danos físicos sofridos durante a prova serem imputados à organização.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Autorizo o (a) Sr.(a), _____
portador (a) do CPF número: _____, a retirar
meu Kit atleta - Corrida OAB Indaiatuba 2026, sendo de minha responsabilidade o
cuidado do mesmo após a retirada pelo autorizado.

Assinatura do atleta Inscrito

_____, _____ de _____ de 2026

OBSERVAÇÃO: O AUTORIZADO deverá apresentar:

- cópia do documento oficial de identificação com foto do atleta inscrito;
- documento oficial de identificação com foto do representante;